

RESOLUÇÃO Nº 07
de 29 de novembro de 1957.

Concessão de abono de Natal aos funcionários da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bragança Paulista autorizada a conceder abono aos funcionários respectivos, por ocasião do Natal de 1957, correspondente ao valor de um mês de vencimentos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da verba própria da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 30 de novembro de 1957.

Presidente da Câmara

Publicado no Bragança Jornal em 30 de novembro de 1957.